



**EDITAL N° 169/2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PARA PROVIDÊNCIAS**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Saúde **notifica Vicente Helio Mazzuco**, e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo terreno/imóvel localizado no endereço Rua Caju, n.º 63, bairro Centro, em Novo Hamburgo/RS, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realização de manutenção com limpeza completa e roçada no terreno/imóvel acima nominado, retirada de quaisquer objetos que propiciem acúmulo de água, a fim de evitar a proliferação de animais sinantrópicos, evitar a presença de lixo e de focos de proliferação para o mosquito da Dengue, bem como manutenção de quaisquer caixas de água devidamente fechadas (com tampa de vedação).

**O PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS É DE 30 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.**

Os(as) responsável(eis) deverão se manifestar formalmente perante a Gerência de Vigilância em Saúde pelo e-mail [ambiental@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:ambiental@novohamburgo.rs.gov.br), encaminhando fotos e outros documentos pertinentes, em arquivo PDF assinado pelo representante legal, ou de forma impressa na Rua Joaquim Nabuco, nº 634 - entrada pela Rua Magalhães Calvet - Bairro Centro em Novo Hamburgo/RS.

NOVO HAMBURGO, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2024

MARCELO ANDRÉ REIDEL  
Secretário Municipal da Saúde